

EMENDA DE Nº CM-169/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 - Orçamento - 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 – II - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16 na dotação orçamentária “Contribuição ao Esporte Amadorista”, no valor de **R\$- 10.000,00 (dez mil reais)**.

02.09.01.27.811.0720.2139 – Contribuição ao Esporte Profissional

3.3.60.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas – ficha 563 ..R\$- 10.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 4:

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.00559.2029 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 118.....R\$-10.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) acrescentado no Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo, será destinado ao “**Ferrovário Atlético Clube**”, para manutenção de suas atividades, o qual é reconhecido como de Utilidade Pública pela Lei 5.913/2004, estando em pleno funcionamento e cumprindo suas atividades estatutárias.

Divinópolis, 09 de outubro de 2007

NILMAR EUSTÁQUIO DE SOUSA
Vereador